

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIV NO.1954, SEXTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2016 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS



PORTARIAS

PORTARIA 107/16

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 22 de março de 2016, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Silésio Miranda Pereira:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Elenis Nei de Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 16 de março de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 109/16

DESIGNA O SERVIDOR SANDRO BATISTA DA SILVA PARA RESPONDER PELO CARGO DE ACESSOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **SANDRO BATISTA DA SILVA**, para responder pelo cargo de **ASSESSOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO - Cód. CM- 04**, no período de 01/05/2016 a 30/05/2016, durante as férias da titular do cargo **HELEN CRISTINA VIEIRA FREITAS**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 17 de março de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 110/16

DESIGNA A SERVIDORA AMANDA MACEDO DE CAMARGOS PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **AMANDA MACEDO DE CAMARGOS**, para responder interinamente pelo cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - Cód. CM-02**, no período de 11/04/2016 a 30/04/2016, durante as férias do titular do cargo **JOSÉ HUMBERTO DA SILVA**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 17 de março de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 111/16

DESIGNA A SERVIDORA NÚBIA GARCIA ROSA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **NÚBIA GARCIA ROSA**, para responder interinamente pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE TESOUREARIA - Cód. CM - 04**, no período de

11/04/2016 a 30/04/2016, em substituição à titular do cargo **AMANDA MACEDO DE CAMARGOS**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 17 de março de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 351/16 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO DR. EDSON TRANQUILO ARTONI

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao DR. **EDSON TRANQUILO ARTONI**.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadão dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de Março de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autor do Projeto: Mário Milken

DECRETO LEGISLATIVO Nº 352/16 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À DRA NIETA CERVILHA

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Honorária à DRA **NIETA CERVILHA**.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadão dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de Março de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autor do Projeto: Mário Milken

DECRETO LEGISLATIVO Nº 353/16 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO DR. MARGONARI MARCOS VIEIRA

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao DR. **MARGONARI MARCOS VIEIRA**.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadão dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada

pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de Março de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autor do Projeto: Flávia Carvalho

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 354/16
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO
DR. JOSÉ MARIANO CARVALHO COSTA**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao DR. JOSÉ MARIANO CARVALHO COSTA.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadão dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de Março de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autor do Projeto: Mário Milken

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 355/16
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO
DR. GERALDO CARNEIRO JÚNIOR**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao DR. GERALDO CARNEIRO JÚNIOR.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadão dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de Março de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autor do Projeto: Mário Milken

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 356/16
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO
DR. GIOVANY SILVA PEREIRA**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao DR. GIOVANY SILVA PEREIRA.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadão dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de Março de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autor do Projeto: Mário Milken

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 357/16
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À
DRA IVANA RIBEIRO ROCHA DE ALMEIDA**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Honorária à DRA IVANA RIBEIRO ROCHA DE ALMEIDA.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadão dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de Março de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autor do Projeto: Mário Milken

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 358/16
CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À COOPANEST-TM,
COOPERATIVA DOS ANESTESISTAS DO TRIÂNGULO MINEIRO**
A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à COOPANEST-TM, COOPERATIVA DOS ANESTESISTAS DO TRIÂNGULO MINEIRO.

Art. 2º - A outorga do Diploma de Honra ao Mérito dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela empresa homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de Março de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autor do Projeto: Mário Milken

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 359/16
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO
DR. HÉLIO ANTÔNIO FABRI**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao DR. HÉLIO ANTÔNIO FABRI.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadão dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada

pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de Março de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autor do Projeto: Mário Milken

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 360/16
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À
DRA ALBA DE OLIVEIRA CAMPOS FABRI**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Honorária à DRA ALBA DE OLIVEIRA CAMPOS FABRI.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadão dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de Março de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autor do Projeto: Mário Milken

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 361/16
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À
DRA. ANA ALICE LONDERO DOS SANTOS**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Honorária à DRA ANA ALICE LONDERO DOS SANTOS.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadão dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de Março de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autor do Projeto: Mário Milken

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 362/16
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO
DR. CÉZAR AUGUSTO DOS SANTOS.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao DR. CÉZAR AUGUSTO DOS SANTOS.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadão dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de Março de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autor do Projeto: Mário Milken

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 363/16
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO DR. JOSÉ
MARCOS DO COUTO SANTOS**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao DR. JOSÉ MARCOS DO COUTO SANTOS.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadão dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de Março de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autor do Projeto: Mário Milken

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 364/16
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO
DR. HEAL BREIN LUÍS FERREIRA**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao DR. HEAL BREIN LUÍS FERREIRA.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadão dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de Março de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autor do Projeto: Mário Milken

**ACOMPANHE
A PROGRAMAÇÃO DA
TV CÂMARA UBERLÂNDIA
SINTONIZE 45.3 HDTV**